

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 19 de maio de 2020, por ordem do MMa. Juiza de Direito, Dra. PATRICIA MAIELLO RIBEIRO PRADO, nos autos de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, eu oficial de Justiça, passei a proceder à avaliação do bem descrito abaixo, observando as formalidades legais, ressalvando que este oficial de justiça não possui conhecimento específico para avaliação do bem, sendo que foi usado por base o valor informado pelo zelador Claudio Antonio e pelo síndico sr. Adilson B. Silva, de vagas de garagem vendidas nos últimos nos, com valor mínimo de R\$ 48.000,00 e máximo de R\$ 55.000,00: A vaga de garagem nº 463, localizada no 1º subsolo do “CONDOMÍNIO PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA”, situado à Rua Cipriano Barta, nº 1.451, esquina da Rua da Constituinte e Rua Agostinho Gomes, no 18º SUBDISTRITO – IPIRANGA, com a área real privativa de 10,000m<sup>2</sup>, a área real comum de 10,614m<sup>2</sup>, a área real total de 20,614m<sup>2</sup> e com a participação na fração ideal de terreno de 0,0327%. Vaga essa para guarda e estacionamento de 1 veículo de passeio. O terreno, onde está construído o referido empreendimento, encerra a área de 6.132.73m<sup>2</sup>. A matrícula é 137.999. Assim estimo o valor da referida vaga de garagem em R\$ 51.500,00. E para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto, que segue devidamente assinado.

